

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CERTIDÃO OU INFORMAÇÃO

ILMO(A). SR(A). TABELIÃO(A) E OFICIAL DE REGISTRO DO 2º OFÍCIO DE COLÍDER – MT

I – REQUERENTE:

NOME:

DOCUMENTO:

TELEFONE DE CONTATO:

II – REQUERIMENTO:

Vem pelo presente, respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria autorize a expedição da seguinte CERTIDÃO:

Finalidade da certidão

- prática de atos notariais/registrais
- mero conhecimento
- exercício de direitos da personalidade
- prática de atos processuais e procedimentais
- diversa

Para cumprimento do artigo 31¹, Provimento 15/2021-CGJ

Se a finalidade for diversa, descreva-a.

DECLARAÇÃO

Estou ciente de que os dados são tratados de acordo com o regime jurídico da publicidade notarial e registral, bem como nos processos judiciais ou administrativos, atos notariais e registrais ou cidadania, consoante os §§ 4º e 5º, artigo 23², da Lei Federal nº13.709/2018 – LGPD, e que os dados coletados têm finalidade para efetuar qualificação notarial e/ou registral, cadastramento no sistema interno, publicações de editais onde há previsão legal e compartilhamento com Centrais Nacionais, Conselho Nacional de Justiça e a Central Eletrônica de Informações e Integração (CEI-MT).

LOCAL E DATA:

Assinatura**IV – PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA SERVENTIA:**

DATA DA EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO:

CÓDIGO DO SELO UTILIZADO:

V – RECEBIMENTO:

DATA DO RECEBIMENTO:

ASSINATURA:

¹ Art. 31 Para a expedição de certidão ou informação restrita ao que constar nos indicadores e índices pessoais deverá ser exigida a identificação do requerente, por escrito, bem como a finalidade da solicitação, para fins de anotação da solicitação em prontuário, mantido em pasta própria física ou digital, que viabilizará o exercício da autodeterminação informativa do titular do dado pessoal, não se responsabilizando o delegatário pelo exame dessa finalidade, salvo na hipótese de manifesta ilicitude penal, caso em que deverá negar o pedido

² Art. 23. O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, desde que:

§ 4º Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas referidas no caput deste artigo, nos termos desta Lei.

§ 5º Os órgãos notariais e de registro devem fornecer acesso aos dados por meio eletrônico para a administração pública, tendo em vista as finalidades de que trata o caput deste artigo.

Este formulário deverá ser preenchido pelo interessado e encaminhado para o órgão de origem da certidão ou informação.

Nome do interessado

Endereço

Cidade

Estado

CNPJ

Assinatura do interessado

Data e hora da assinatura

RECONHECIMENTO

Eu, abaixo assinado, reconheço a veracidade das informações prestadas e a validade da certidão ou informação emitida pelo órgão de origem, sob as condições e termos estabelecidos no presente formulário.

Assinatura

ASSINATURA

Reconheço a firma por verdadeiro de: _____

_____ e dou fé.

Colider/MT, ___ de _____ de ____.

Em testemunho, _____ da verdade.

ASSINATURA